



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

Lei Ordinária 7615/2026

Autoriza o município de Jaguarão a firmar termo de fomento em regime de mútua cooperação, entre a administração pública municipal e o CTG Lanceiros da Querência Bernardino de Armas, para realização do 36º aniversário do CTG Lanceiros da Querência.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento em regime de mútua cooperação com o CTG Lanceiros da Querência Bernardino de Armas, CNPJ nº 28.904.999/0001-12, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 148/2017, objetivando auxiliar na realização de atividades alusivas ao 36ª aniversário do CTG Lanceiros da Querência, com o valor financeiro de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º correrão por conta do orçamento próprio da Secretaria de Cultura e Turismo da verba: Rubrica: 4561 – Elemento de despesa: 335041 – Contribuições – Ação: 2.206 Realização de Eventos com Parcerias – Fonte de recursos: 1.500 Recursos vinculados de impostos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de abril de 2026.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal